

PRIMEIRO ADENDO

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso do Sul – SES, através da Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

PROCESSO N. 27/003.205/2024
PREGÃO ELETRÔNICO: 0059/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

ALTERAÇÕES:

1) Acrescentar os subitens 1.1.1 e 1.1.2 no Termo de Referência, com as seguintes redações:

“1.1.1. Descrição complementar para o item 002: será aceito veículo com: Motor: podendo ser de 1.368 a 1.598m³; Transmissão: podendo ser manual 5 marchas a frente + 1 marcha a ré; Capacidade do compartimento da carga: podendo ser de 650 a 750kg; Rodas: podendo ser de 14” ou 15” em aço; Pneus: podendo ser 175/70 R14 ou 185/65 R15; Capacidade do tanque de combustível: podendo ser de 47 a 55 L; Distância entre eixos: podendo ser entre 2.716 e 2.812mm; Abertura e fechamento dos vidros dianteiros por sistema elétrico; Torque máximo: podendo ser entre 11,8 e 15,7 a 4.000 rpm; Assoalho: podendo ser em vinil ou borracha reforçada; Comprimento: podendo ser entre 4.407 e 4.409mm; Altura: podendo ser entre 1.808 e 1.899mm; Largura total: sem espelhos podendo ser entre 1.643 e 1.728 e com espelhos entre 1.762 e 1.885; Potência máxima: podendo ser 84 ou 111cv para gasolina, 86 ou 115cv para etanol, sendo de 5.750 a 6.000rpm.

1.1.2. Descrição complementar para o item 003: será aceito veículo com: Freio: podendo ser dianteiro a disco ventilado com pinça flutuante ou com ABS e EBD e traseiro a tambor auto ajustável ou com ABS e EBD; Rodas: podendo ser 6,0J x 16 – aço; Tanque de combustível: podendo ser entre 65 a 105L; Distância entre eixos: podendo ser de 3.520 a 4.332 mm; Abertura e fechamento dos vidros dianteiros por sistema elétrico; Porta luvas podendo ser sem iluminação; Assoalho: podendo ser em vinil ou borracha reforçada; Comprimento: podendo ser de 5.981 a 6.967 mm; Altura: podendo ser de 2.490 a 2.795 mm; Largura total (com espelhos): podendo ser de 2.345 a 2.508 mm; Largura total (sem espelhos): podendo ser de 1.993 a 2.270 mm.”

2) Alterar o subitem 6.5 do Termo de Referência, com a seguinte redação:

Gestor de Contrato	Fiscal de Contrato
Nome: Suelen da Silva Cargo: Especialista de Serviços de Saúde Matricula: 814921021 E-mail: suelen.silva@saude.ms.gov.br	Nome: Agnaldo do Amaral Maia Cargo: Bloquista Encanador Matricula: 820250022 E-mail: amaia@saude.ms.gov.br
Substituto do Gestor	Substituto do Fiscal
Nome: Bruno Pereira Silva Cargo: Assistente de Serviços de Saúde Matricula: 499587021 E-mail: bpsilva@saude.ms.gov.br	Nome: Regis Glaucir Quadra Vilagra Cargo: Agente de Serviços Gráficos Matricula: 129847022 E-mail: regis.vilhagra@saude.ms.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08h30min do dia 05 de setembro 2025 (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital completo, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br

Aplica-se a esta licitação a Lei nº 14.133/2021.

Campo Grande – MS, 14 de agosto de 2025.
Superintendência de Operacionalização de Contratações – SUOC/SEL/SAD